



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 7/DIRCL/UFFRS/2024

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES BOLSISTAS
PROJETO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES
DA REGIÃO MACROMISSIONEIRA**

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS no uso de suas atribuições legais, atendendo a demanda da Coordenação do Projeto "**Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**" (EXT-2021-0036), torna pública a abertura de inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para estudantes bolsistas com atuação no supramencionado conforme Termo de Contrato nº 64/2021 firmado entre a UFFRS e a FAPEU.

1 DO OBJETIVO

Realizar a seleção de bolsista para atuação junto ao Projeto de **Formação Continuada de Professores da Região Macromissioneira**, de acordo com os respectivos Grupos de Trabalhos (GTs) das áreas de conhecimento que compõem a proposta formativa.

2 DO PÚBLICO

Estudantes dos cursos de Licenciatura da UFFRS *Campus* Cerro Largo que atenderem aos requisitos descritos no item 6 deste Edital.

3 DAS VAGAS

Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para atuação conjunta nos seguintes Grupos de Trabalho do projeto: GT Linguagens; GT Ciências da Natureza; GT Matemática; GT Ciências Humanas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

I - Acompanhar o trabalho desenvolvido nos Grupos de Trabalho por área do conhecimento, auxiliando na organização de materiais e/ou equipamentos necessários ao funcionamento dos trabalhos;

II - Prestar apoio na comunicação, divulgação e organização dos espaços (virtuais ou físicos) em que se desenvolverão as atividades formativas;

III - Participar ativamente das atividades de planejamento e de formação desenvolvidas no programa;

IV - Organizar as listas de presenças dos participantes e fazer o controle, a fim de acompanhar a frequência dos participantes;

V - Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas;

VI - Prestar apoio técnico inerente às atividades de coordenação do programa.

V- Dedicar-se à produção escrita de artigos ou resumos para apresentação em evento ou publicação.

5 DO VALOR DA BOLSAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

5.1 O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (quatrocentos reais) mensais, sendo que os bolsistas desempenharão atividades considerando 20 horas semanais.

6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I** - Estar regularmente matriculados em curso de licenciatura da UFFS *Campus* Cerro Largo;
- II** - Dispor de vinte horas semanais para atuar no turno da manhã (preferencialmente) e da tarde (sendo definido o turno conforme a necessidade do programa);
- III** - Não possuir contrato de trabalho ou outra modalidade de bolsa acadêmica, salvo os auxílios do Programa de Assistência Estudantil.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Os candidatos devem realizar sua inscrição no período de 10/06/2024 a 17/06/2024, pelo e-mail: macromissioneira.uffrs@gmail.com, enviando cópia digitalizada em arquivo PDF dos seguintes documentos:

- I** - Ficha de inscrição (Anexo I);
- II** - Documento de identidade com foto;
- III** - Histórico escolar atualizado ou, para acadêmicos da 1ª fase, Boletim do INEP com a nota do Enem (utilizada para ingresso na UFFS);
- IV** - Carta de intenção. Aspectos a considerar: a) justificativa e interesse em ser bolsista no Projeto; b) trajetória acadêmica relatando sua participação e experiência em projetos de extensão, pesquisa e outras atividades.

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada pela equipe coordenadora do projeto, por meio de:

- I** - Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico – 20% da nota;
- II** - Análise da carta de intenção – 30%;
- III** - Entrevista – 50%.

8.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil e aptidões para atuação no projeto de extensão, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

8.3 A entrevista terá a duração de até 15 minutos e será realizada no dia 19 de junho de 2024. Os candidatos serão informados pelo e-mail registrado na inscrição, quanto ao horário e local da entrevista.

8.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar e carta de intenção.

8.5 Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar maior tempo em atividades (programas/projetos) de formação continuada de professores.

9 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 20 de junho de 2024, no site da UFFS: www.edu.br/campi/cerrolargo/publicacoes/editais (Cerro Largo/Publicações/Editais).

9.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos poderão encaminhar recurso até as 17h do dia 21 de junho de 2024 para o e-mail: macromissioneira.uffrs@gmail.com.

9.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 24 de junho de 2024, no site: www.edu.br/campi/cerrolargo/publicacoes/editais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

9.4 A seleção dos estudantes bolsistas será realizada pela coordenação do projeto, conforme Art. 38, Inciso V, do Regulamento de Extensão e Cultura da Universidade federal da Fronteira Sul (Res. Nº 23/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019).

10 DA VIGÊNCIA

10.1 A validade da seleção será de acordo com a vigência do Projeto, programada para até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

10.2 A bolsa poder ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação da coordenação do projeto, caso o bolsista não atenda às suas atribuições ou desvincular-se da instituição ou dos cursos de licenciatura, ou ainda, deixar de atender ao previsto no item 6 deste Edital.

11 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	ENDEREÇO
Inscrição	De 10/06/2024 a 17/06/2024	macromissioneira.uffs@gmail.com
Entrevista	19/06/2024	Será informado por e-mail ao candidato
Resultado Provisório	Dia 20/06/2024	www.edu.br/campi/cerrolargo/publicacoes/editais
Recursos	Até 17 horas do dia 21/06/2027	macromissioneira.uffs@gmail.com
Homologação do resultado	A partir do dia 24/06/2024	www.edu.br/campi/cerrolargo/publicacoes/editais

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos pelo e-mail: macromissioneira.uffs@gmail.com.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Cerro Largo/RS, 06 de junho de 2024.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Diretor do *Campus* Cerro Largo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE*

EDITAL Nº 7/DIR-CL /UFFRS/2024

Nome:		
Matrícula:	Semestre:	
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:		
Curso/Turno:		
Telefone residencial:	Telefone celular:	
E-mail:		
Endereço: (rua, nº, complemento)		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
O/A candidato/a possui alguma deficiência?		
<input type="checkbox"/> Sim. Qual? _____		
<input type="checkbox"/> Não		
Cerro Largo, ____ de _____ de 2024.		
_____ Assinatura do/a candidato/a		